



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.178, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.940, de 12 de agosto de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.007, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 224.134,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Creches Municipais

Despesa 1001 - 09.04.00 - 12.365.2001.1447 - 33.90.93 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 92 - Código de Aplicação 2000059.....R\$ 224.134,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para devolução do convênio de construção de Creche Escola Jardim Treviso, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 27 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag.